

# **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 031/2019**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **VHT LAVANDERIA LTDA. ME**, CNPJ **05.811.951/0001-64**, para a atividade Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos (Capacidade Instalada: 499 kg/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-02-5, localizada na Rua Expedicionário Lázaro de Alvarenga, nº188, Bairro Centro, Coordenadas Geográficas: Lat. -20°46'10,54" e Long. -45°16'17,89", no Município de Candeias, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 16363/2010/004/2018.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

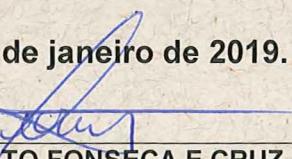
**Processo de Outorga nº 02400/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,0 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -20°46'10,67"S e Long. -45°16'17,26"O**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/01/2029.**

**Varginha, 28 de janeiro de 2019.**

  
**CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**

**DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS**